

## Protocolo 1.541/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 04/12/2024 às 11:06:16

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT

### 1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 1.779/2024-GP/PMC e as vias da legislação e cópias das respectivas publicações no site - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apenas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Lei\_3\_317\_2024.pdf

Lei\_3\_317\_2024\_Publicacao.pdf

Lei\_3\_318\_2024.pdf

Lei\_3\_318\_2024\_Publicacao.pdf

Oficio\_n\_1\_779\_2024\_GP.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 3.317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre autorização para transferência de recursos para o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes bem como para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Cáceres autorizado a transferir recursos para o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes, inscrito no CNPJ 53.109.861/0001-79, com a finalidade de execução do Programa Prêmio ALFABETIZA/MT.

**Art. 2º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.709,13 (onze mil setecentos e nove reais e treze centavos).

**Art. 3º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	
Proj/Atividade:	1.086 - TRANSF. AO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ RODRIGUES FONTES	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.3.50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	(1.576) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.709,13

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 5º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 25 de novembro de 2024.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**  
**Prefeita Municipal de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 628E-F149-3291-8F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 27/11/2024 10:48:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/628E-F149-3291-8F81>

53.087.553 VANDU DUTRA JACINTO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE JARDIM DO PREVICÁ CERES	R\$ 3.000,00
--------------------------------	--	--------------

Cáceres-MT, 28 de novembro de 2024.

**WILSON MASSAHIRO KISHI**

Diretor Executivo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização para transferência de recursos para o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes bem como para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Cáceres autorizado a transferir recursos para o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes, inscrito no CNPJ 53.109.861/0001-79, com a finalidade de execução do Programa Prêmio ALFABETIZA/MT.

**Art. 2º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.709,13 (onze mil setecentos e nove reais e treze centavos).

**Art. 3º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	
Proj/Atividade:	1.086 – TRANSF. AO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ RODRIGUES FONTES	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	(1.576) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.709,13

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 5º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 25 de novembro de 2024.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
6º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021-PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança armada, com a efetiva cobertura de 02 (dois) postos com 08 (oito) vigilantes para trabalhar na UPA do Município de Cáceres-MT.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com fundamento no art. 65, inciso II, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000621/2023, registrada no MTE, a qual majorou em 6,80% (seis virgula oitenta por cento) o piso salarial mensal da categoria de vigilante, motivo pelo qual os valores contratados passam a vigorar conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE POSTOS	QTD ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Cobertura de dois postos a serem executados 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, sendo os locais: porta da entrada principal, frente da UPA e a entrada de funcionários, localizada nos fundos do imóvel, sendo necessário 08 (oito) colaboradores sendo 04 (quatro) a trabalhar no período diurno das 7:00 hs às 19:00 hs em revezamento de 12 x 36 cada dupla e 04 (quatro) no período noturno das 19:00 hs às 7:00 hs em revezamento de 12 x 36 cada dupla, na UPA.	08	02	18	R\$ 20.920,92	R\$ 41.841,84	R\$ 376.576,56

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando que os efeitos financeiros têm início a partir do dia 08/11/2024, verifica-se uma diferença a favor da Contratada no valor de R\$ 20.920,92 (vinte mil novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), correspondente a 15 dias do mês de novembro/2024.

Data	Quantidade de posto	Valor Mensal	Valor total a pagar (15 dias)
08 a 22 de novembro de 2024	02	R\$ 41.841,84	R\$ 20.920,92

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 3.318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.753,99 (cento e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.854,20

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.025 - MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.991,60

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EEA-0070-2EFE-AAEE> e informe o código 7EEA-0070-2EFE-AAEE





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	<b>2.027 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	<b>2.144 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS-CEM</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.779,83

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	<b>2.033 - MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.099,58

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7EEA-0070-2EFE-AAEE> e informe o código 7EEA-0070-2EFE-AAEE





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.021 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.199,16

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304- Vigilância Sanitária	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.030 -MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.026 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	481,09

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7EEA-0070-2EFE-AAEE> e informe o código 7EEA-0070-2EFE-AAEE





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	<b>2.028 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	<b>2.036 - MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.099,58

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	<b>2.029 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTIL-CAPSI</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira d União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.099,58

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 25 de novembro de 2024.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**  
**Prefeita Municipal de Cáceres**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7EEA-0070-2EFE-AAEE> e informe o código 7EEA-0070-2EFE-AAEE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EEA-0070-2EFE-AAEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 29/11/2024 09:05:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7EEA-0070-2EFE-AAEE>



Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Ministério da Fazenda - MF  
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (MT)
<b>Declaração:</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
<b>Periodicidade:</b>	Bimestral
<b>Período:</b>	5º bimestre
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: MARILDA GAROFOLO SPERANDIO <i>Titular do Poder Executivo</i></li> <li>CPF: 049.818.698-94</li> <li>Data: 29/11/2024 10:53:35</li> <li>Nome: BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA <i>Contador Responsável</i></li> <li>CPF: 019.618.301-40</li> <li>Data: 29/11/2024 10:52:27</li> </ul>

O Código do Recibo da declaração homologada em 29/11/2024, às 10:53:48, é:

**05.X5.JG-R**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.753,99 (cento e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.854,20

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.991,60

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS- CEM	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.779,83

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.099,58

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.199,16

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	

Subfunção:	304– Vigilância Sanitária	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	481,09

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.099,58

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.099,58

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 25 de novembro de 2024.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

**Prefeita Municipal de Cáceres**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### DECRETO Nº 189/2024

#### DECRETO Nº 189/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital Processo Seletivo nº 003/2024.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.779/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento dos Ofícios, por meio dos quais essa Colenda Câmara encaminha-nos os autógrafos de Projetos de Leis, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovados, constantes do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias das respectivas publicações no site - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apenas, descrita a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
01	1194/2024-SL/CMC	24.284/2024	043 de 14.11.2024	<u>3.317</u> de 25/11/2024
	<b>Ementa/Referência</b> <i>Dispõe sobre autorização para transferência de recursos para o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes bem como para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.</i>			<b>Publicação junto a AMM</b> Ed. nº 4.623 de 29/11/2024 p. 264
02	1237/2024-SL/CMC	24.700/2024	044 de 22.11.2024	<u>3.318</u> de 25/11/2024
	<b>Ementa/Referência</b> <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.</i>			<b>Publicação junto a AMM</b> Ed. nº 4.623 de 29/11/2024 p. 78

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8832-CD36-1313-7D59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/12/2024 09:18:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8832-CD36-1313-7D59>

**Protocolo 1- 1.541/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 04/12/2024 às 11:18:58

Encaminhamento publicação de Leis no diário oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO***